



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

---

**Unidade Auditada:** Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**Exercício:** 2023

**Processo SEI:** 23102.004067/2023-75

**Município:** Rio de Janeiro

**Relatório:** 04/2023

## RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

Em atendimento à determinação contida no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2023, ação 4.7 – “Avaliação dos processos de progressão funcional dos docentes” e a Ordem de Serviço nº 07/2023/AUDIN, apresento os resultados dos exames realizados sobre atos e fatos da gestão ocorridos na UNIRIO.

### 1 - ESCOPO

Este trabalho tem por objetivo avaliar os controles internos da UNIRIO visando mitigar possíveis vulnerabilidades em procedimentos relacionados aos atos de concessão das progressões funcionais aos docentes da UNIRIO, analisando uma amostra relativa ao período de janeiro a julho de 2023, e avaliando se as rotinas e procedimentos estão de acordo com as normas e legislações vigentes.

Os trabalhos foram realizados no período de 21/08/2023 a 21/11/2023, em estrita observância às normas aplicáveis ao serviço público federal, objetivando verificar se o processo está ocorrendo conforme os princípios da administração pública.

A base legal para a análise das concessões efetuadas a servidores da UNIRIO, em virtude de progressões funcionais, está regulamentada pelos seguintes instrumentos legais:

- Lei nº 8.112/1990
- Lei nº 9.784/1999
- Lei 12.772/2012



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

- Lei 13.325/2016
- Ofício Circular Nº 53/2018- MP (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) - Uniformização de entendimentos referentes à concessão de progressão funcional aos docentes das instituições federais de ensino.
- Resolução Nº 4.430/2014- Dispõe sobre o regulamento para fins de progressão funcional e de promoção na Carreira de Magistério Superior, no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

## 2 – OBJETIVO E EXTENSÃO DOS TRABALHOS

Verificar a eficácia, eficiência e economicidade dos controles internos na gestão dos processos de progressão funcional dos docentes, verificando os controles internos e avaliando se as rotinas e procedimentos estão de acordo com as normas e legislações vigentes.

Analisar os processos de progressões funcionais dos docentes feitas no período de janeiro a julho de 2023, de um universo de 148 (cento e quarenta e oito) concessões. Foi selecionada uma amostra não probabilística de 15 (quinze) concessões, perfazendo 10% daquele universo para averiguação das concessões.

Os valores pagos a título de progressões funcionais foram verificados com base na ficha financeira dos servidores.

## 3 – METODOLOGIA ADOTADA

Os procedimentos de Auditoria adotados foram testes Substantivos e de Observância:

- **Análise documental:** verificar a formalização dos processos e documentos avulsos;
- **Indagação escrita ou oral:** uso de entrevistas e/ou questionários junto ao pessoal da unidade auditada, para obtenção de dados e informações;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

- **Exames de registros:** verificação de registros (SISAC e/ou e-Pessoal) e documentos.

#### 4 - RESULTADO DOS EXAMES

##### 4.1 CONTROLES DA GESTÃO

##### 4.1.1 GESTÃO DOS PROCESSOS DE ADMISSÃO DOS SERVIDORES

Solicitamos o envio de uma listagem contendo nome, CPF e matrícula dos docentes que receberam progressão funcional no período de janeiro a julho de 2023. Com base nesta listagem selecionamos, aleatoriamente, uma amostra de 10% dos processos para análise. A Progressão Funcional na Carreira do Magistério Superior é a passagem do docente para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe. A progressão é solicitada a pedido do próprio servidor junto ao Departamento no qual está em exercício.

Ocorrerá com base nos critérios gerais estabelecidos na forma da Lei e observará os seguintes requisitos:

1. O cumprimento do interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício no nível imediatamente anterior àquele para o qual se dará a progressão;
2. A aprovação em avaliação de desempenho.

OBS: Não há possibilidade de acúmulo de interstícios para fins de progressão funcional em mais de um nível por vez (progressões múltiplas), tendo em vista a determinação normativa que exige o cumprimento cumulativamente dos critérios supracitados.

Em consonância com a legislação vigente aplicada para o plano de Carreiras e Cargos de Magistério Público Federal (Lei nº 12.772/2012), a UNIRIO normatizou procedimentos internos pela Resolução UNIRIO nº 4.430, de 28 de novembro de 2014.

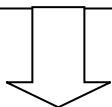


## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

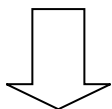
### Auditoria Interna

#### **Fluxograma para Progressão de Docente**

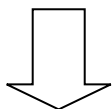
Os Docentes deverão preencher e imprimir o formulário referente à sua Progressão, disponível na página da PROGEPE. Nele consta todas as informações necessárias e todas as documentações que deverão ser anexadas às documentações para que seja encaminhada a Progressão/Promoção.



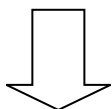
O presente requerimento juntamente com os documentos solicitados e com a manifestação do Colegiado (após conclusão da Avaliação de Desempenho), deverá ser encaminhado à Unidade de Arquivo e Protocolo de referência do Departamento do Docente, para abertura de processo.



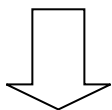
Após o processo ter sido aberto, deverá ser encaminhado à CPPD, que chancelará a decisão desse Departamento referente avaliação de desempenho em pauta.



Após a chancela, será enviado à PROGEPE/DAFFP, para as providências quanto à apuração do interstício, consulta aos dados Docente e à emissão da respectiva portaria.



Depois de emitida a portaria, o processo é encaminhado à PROGEPE/SECRETARIA, para assinatura da portaria pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

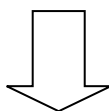


Após assinatura da respectiva Portaria, o processo é encaminhado ao SCRA (Cadastro), para atualização dos dados funcionais do Docente no sistema.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna



Após inserção dos dados do Docente no sistema o processo será ser encaminhado ao setor SPS (Pagamento) para cálculos e lançamentos. Caso não haja pendências de Exercício anterior, o processo será encaminhado ao Departamento de Origem do Docente. Caso haja, o processo ficará retido no setor até que tais pendências sejam sanadas.

#### **Fonte: DAFFP - Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente**

Através da Solicitação de Auditoria nº 20/2023, solicitamos a disponibilização dos processos relativos à progressão funcional dos docentes selecionados na amostra, feita de forma aleatória, bem como demonstrativos das fichas financeiras com os registros dos pagamentos realizados no SIAPE.

Na amostra foram selecionados 15 (quinze) processos de progressão funcional de docentes, que corresponde a 10% de um universo total de 148 (cento e quarenta e oito) concessões no período de janeiro a julho de 2023. A amostra foi selecionada de forma aleatória simples, para que fossem analisados os documentos e registros, verificando se as rotinas e procedimentos estão de acordo com as normas e legislações vigentes.

#### **CONSTATAÇÃO 01**

Verificamos que a PROGEPE possui um fluxo detalhado em sua página, com todas as informações necessárias para o docente requerer a progressão com o devido formulário a ser preenchido a fim de realizar a solicitação de sua progressão.

**Não há recomendações para esta constatação.**

#### **CONSTATAÇÃO 02**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

Os 15 (quinze) processos selecionados na amostra foram analisados e todos estavam formalizados de acordo com a legislação e norma interna.

Foram verificados os critérios e requisitos necessários para a concessão da progressão funcional aos docentes.

Em relação aos efeitos financeiros, foram analisadas as fichas financeiras que constavam em todos os processos da amostra selecionada.

**Não há recomendações para esta constatação.**

#### **CONSTATAÇÃO 03**

Quanto aos efeitos financeiros, constatamos na análise da amostra selecionada, que de acordo com as informações contidas na página da PROGEPE, não há possibilidade de acúmulo de interstícios para fins de concessão de progressão funcional em mais de um nível por vez (progressões múltiplas), tendo em vista a determinação normativa que exige o cumprimento cumulativo dos seguintes critérios: interstício de 24 meses de efetivo exercício em cada nível e aprovação em avaliação de desempenho (Ofício Circular N° 53/2018-MP).

**Não há recomendações para esta constatação.**

#### **CONSTATAÇÃO 04**

Em relação aos efeitos financeiros da progressão nas carreiras do Magistério Superior, em todas as amostras selecionadas, constatamos que os mesmos ocorrem a partir da data em que o docente cumprir o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, conforme artigos 13-A e 15-A da Lei N° 12.772/2012, incluídos pela Lei N° 13.325/2016.

Os valores analisados para fins de totalizar o valor auditado foram baseados na diferença recebida no vencimento básico e na diferença recebida na RT (Retribuição por titulação).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

Segue abaixo uma tabela com os valores recebidos pelos docentes que tiveram seus processos analisados de forma aleatória. Os valores foram calculados de acordo com a data em que os docentes cumpriram o interstício e os requisitos estabelecidos em lei:

<b>SIAPE</b>	<b>Valor total na diferença no vencimento básico</b>	<b>Valor total na diferença na RT</b>	<b>Valor total recebido referente à progressão de acordo com a data em que o docente cumpriu o interstício</b>
23***48	R\$3.118,79	R\$3.941,55	R\$7.060,34
15***24	R\$4.538,67	R\$3.852,88	R\$8.391,55
20***06	R\$8.326,11	R\$6.483,88	R\$14.809,99
16***79	R\$2.408,80	R\$2.770,08	R\$5.178,88
39**62	R\$4.668,03	R\$4.026,20	R\$8.694,23
19***06	R\$10.018,62	R\$11.521,88	R\$21.549,50
12***16	R\$5.035,84	R\$8.371,62	R\$13.407,46
22***33	R\$939,33	R\$1.150,63	R\$2.089,96
16***11	R\$376,05	R\$432,47	R\$808,52
17***60	R\$424,57	R\$488,27	R\$912,84



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

13***29	R\$2079,54	R\$2391,42	R\$4.470,96
19***82	R\$2093,70	R\$2.407,79	R\$4.501,49
10***46	R\$1.378,00	R\$892,92	R\$2.962,67
22***00	R\$638,77	R\$734,61	R\$1.373,88
29***62	R\$1.141,44	R\$1.312,62	R\$2.454,06
-----	-----	-----	TOTAL: R\$98.666,33

**Não há recomendações para esta constatação.**

#### 4.1.2 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Após as conclusões dos trabalhos de auditoria, verificamos que a gestão dos processos de progressões funcionais aos docentes da UNIRIO, em regra, demonstra que os procedimentos estão sendo realizados de acordo com o que prescreve a legislação e a norma interna. O processo é organizado e todos os critérios e requisitos necessários para a concessão da progressão funcional aos docentes foram verificados na amostra analisada.

Em relação aos efeitos financeiros, foram analisadas as fichas financeiras que constavam em todos os processos da amostra selecionada e verificado que estavam de acordo com a legislação e norma interna.

### 5 – CONCLUSÕES

Os trabalhos de auditoria foram realizados verificando o sistema de controle da gestão dos processos de progressões funcionais aos docentes da UNIRIO, cuja amostra para





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

realizar a análise abrangeu processos 15 (quinze) processos de progressão funcional de docentes, que corresponde a 10% de um universo total de 148 (cento e quarenta e oito) concessões no período de janeiro a julho de 2023 e o valor total auditado foi de R\$98.666,33.

Cabe registrar que não houve restrições de informações aos trabalhos.

Informo que o trabalho realizado por esta unidade de Auditoria Interna possui caráter preventivo, a fim de verificar o cumprimento da legislação e no intuito de evitar possíveis penalidades por parte dos órgãos de controle.

Com o intuito de fornecer maior transparência e consistência aos procedimentos relacionados com a área de Auditoria Interna – AUDIN, recomendamos o envio deste relatório para ciência do Reitor e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023.

Elaboração: Fernanda Vianna Carvalho Cargo: Auditora	Supervisão: Eduardo Bernardo Monteiro Valadares Cargo: Chefe da Auditoria Interna